



# CITES

Convenção sobre o Comércio  
Internacional das Espécies da Fauna e  
da Flora Selvagens Ameaçadas de  
Extinção

## ? O que é a CITES

**CITES** (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção em português é a sigla de Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora, assinada em 1973, tendo por objectivo, através do controlo do comércio, regulamentar a importação e exportação das espécies (vivas ou mortas, suas partes ou seus derivados) inscritas nos Apêndices da CITES, no sentido de proteger as espécies da fauna e da flora selvagens contra uma exploração ou caça excessiva devida ao comércio internacional. Actualmente, on total, há mais de 38,000 espécies da fauna e da flora inscritas nos Apêndices da CITES.






**Conforme o grau de ameaça de exploração comercial, as espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas de extinção estão, respectivamente, inscritas nos três Apêndices da CITES:**

I	Espécies ameaçadas de extinção que são ou que podem vir a ser afectadas pelo comércio
II	Espécies que, apesar de actualmente não estarem ameaçadas de extinção, poderão vir a estar se o comércio dos espécimes dessas espécies não estiver sujeito a regulamentação restritiva que evite uma exploração incompatível com a sua sobrevivência
III	Espécies autóctones de uma Parte, que esta considere necessário impedir ou restringir a respectiva exploração







## ? As espécies inscritas nos Apêndices da CITES têm a ver comigo

**Sim.** De entre estas espécies, algumas são animais ou plantas (ou seus produtos) frequentemente encontradas na nossa vida quotidiana. Os exemplos mais comuns são:

### Medicina chinesa

Designação	Apêndice a que pertence
 Gingeng americano	II
 Dendrobium*	II
Madeira de agar	II
 Carne de crocodilo*	II
 Pastrão de cyclemys trifasciata	II
 Cavalo marino seco	II

### Plantas

Designação	Apêndice a que pertence
 Paphiopedilum / Orquídeas*	I/II
 Aloé* (excepto aloé vera)	II
 Nepenthes*	II
 Cactos*	II
 Cycadaceae*	II
 Dionaea muscipula	II

\*Algumas estão inscritas no Apêndice I

## Animais

Designação	Apêndice a que pertence
Scleropages formosus	I
Cheilinus undulatus	II
Camaleões*	II
Pítons*	II
Papagaios*	II
Scleractinia	II

## Produtos de animais e plantas

Designação	Apêndice a que pertence
Marfim e seus produtos	I
Pele de tigre	I
Óleos de madeira da agar e seus produtos	II
Produtos de pele de crocodilo*	II
Produtos de mexilhão gigante	II

\*Algumas estão inscritas no Apêndice I

Se quiser consultar as espécies inscritas nos Apêndices, visite o site da DSED

<http://www.dsedt.gov.mo/cites>

## Leis e Regulamentos

Para implementar com eficácia a CITES, a Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), que regulamenta o comércio legal das espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas de extinção para atingir o objectivo de conservação das mesmas, entrou em vigor no dia 1 de Setembro de 2017. As trocas comerciais das espécies inscritas no Apêndice I são totalmente proibidas e a importação e exportação das espécies inscritas nos Apêndices da CITES (vivas, mortas, partes ou seus derivados) estão sujeitas à obtenção prévia do Certificado da CITES e da respectiva licença sob pena de aplicação da multa administrativa/ penal e perda dos espécimes das espécies em causa a favor da RAEM.

**Multa penal (Apêndice I)** MOP 200 000 a 500 000

**Multa adm. (Apêndice II)** MOP 5 000 a 100 000

**Multa adm. (Apêndice III)** MOP 3 000 a 50 000

## Contacte-nos

Tel: 85972238 / 85972636

Email: [dceco@dsedt.gov.mo](mailto:dceco@dsedt.gov.mo)

Site: <http://www.dsedt.gov.mo/cites>

